



**Contrata  
Consultor na  
Modalidade Consultor  
Individual**

**PROJETO 914BRZ1076  
EDITAL Nº 04/2021**

1. Perfil: **Consultor**

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: possua pós-graduação em Educação Inclusiva/Educação Especial.

4. Experiência profissional: Experiência Profissional de no mínimo 05 anos em ministrar cursos de formação de professores junto a rede pública e tenha ótima escrita e domínio na elaboração de relatórios e documentos técnicos em educação.

5. Atividades: Participar de reuniões com a equipe gestora do projeto da SME e com representantes da UNESCO. Organizar o plano de trabalho descrevendo: - a metodologia adotada que aborde o conteúdo teórico integrado com as vivências práticas; - o cronograma de atividades e a carga horária de 30 horas, para cada temática formativa do Bloco 2; - o conteúdo previsto para cada temática do **Bloco 2 – Educação Inclusiva**: 1. Dificuldade de Aprendizagem: Conceitos acerca do que são dificuldades de aprendizagem; Diferenças entre transtorno e dificuldade de aprendizagem; Variação e tipos de dificuldades, bem como doenças, caso da depressão, e distúrbios em geral, que podem afetar o desenvolvimento em sala de aula; Manifestações das dificuldades de aprendizagem nas áreas da fala, da leitura, da escrita, da matemática e/ou da resolução de problemas; Percepção e diagnóstico das dificuldades e dos transtornos de aprendizagem; Orientações aos educadores para a percepção das dificuldades e dos transtornos de aprendizagem. 2. Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade e Autismo: Conceituação de TDAH (Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade); Características de TDAH (Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade); Conceituação de Autismo; Características de Autismo; Características comuns e diferenças entre TDAH (Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade) e Autismo; TDAH (Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade) e Autismo – repercussões psicossociais; Práticas educacionais de inclusão; Práticas de inclusão social; 3. Psicomotricidade: O desenvolvimento psicomotor; O desenvolvimento das habilidades, o desvendar do corpo e do espaço na formação da identidade e autonomia de cada um; A importância do período sensorio motor e da motricidade, mesmo antes da aquisição da linguagem, e no desenvolvimento da inteligência; A contribuição da psicomotricidade para com os objetivos da educação. Validar o documento técnico preliminar com a SME/UNESCO. Redigir documento técnico que deverá necessariamente conter os seguintes elementos: - Conteúdo teórico abordado na atividade de capacitação; - Sugestão de condutas e atividades práticas que poderão ser implementadas em sala de aula pelos profissionais capacitados; - Sugestão de bibliografia para consulta dos profissionais que queiram aprofundar seus conhecimentos acerca do tema abordado; - Metodologia da avaliação. Participar de reuniões com a equipe gestora do projeto da SME e com representantes da UNESCO. Validar o relatório técnico final com a SME/UNESCO. Realização da atividade on-line de formação, com carga horária de 30 horas formativa e 10 de atividade, para cada temática. Relatório de avaliação contendo a participação e os resultados da formação. Participar de reuniões com a equipe gestora do projeto da SME e com representantes da UNESCO. Validar o relatório técnico final com a SME/UNESCO.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 – Plano de Trabalho detalhado que apresente a Metodologia adotada para o desenvolvimento das atividades formativas, conteúdo previsto e Cronograma de Atividades, das temáticas formativas do Bloco 2. Produto 2 – Documento técnico que contenha o conteúdo teórico, atividades práticas, bibliografia para consulta e avaliação, para cada temática do Bloco 2. Produto 3 – Relatório técnico contendo as atividades desenvolvidas no formato on line, com registros da formação e instrumento de coleta de resultados dos participantes, bem como indicação de resultados e boas praticas desenvolvidas pelos participantes.**

7. Local de Trabalho: **Leme - São Paulo.**

8. Duração do contrato: **5 meses.**

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 24/05/2021 até o dia 28/05/2021 no smeleme.unesco@gmail.com, com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de

cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*